



PROTOCOLO

Nº 0466/2024

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Natureza da Proposição: PROJETO DE LEI Nº da Casa: 017/2024
Autor Vereador: THIAGO CARVALHO Nº de Origem: _____
Ementa: ALTERA E ACRESCENTA A DENOMINAÇÃO EMEF BATISTA EBENEZER, PARA EMEF BATISTA EBENEZER TIA ROSALIA.

Lido na 2198ª Sessão Ordinária Em 08/04/2024 Redação Final na _____ Sessão _____ dia ____/____/2024
Tramitação: Normal Dia ____/____/2024 Urgência Especial Dia ____/____/2024

MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

TRAMITAÇÃO	DATA		
LEITURA NA 2197ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PROJETO DE LEI Nº 002/2024	08	04	2024
ENCAMINHADA A COMISSÃO PARA ANÁLISE	08	04	2024
LEITURA E APRECIÇÃO DO PARECER Nº 014/2024 DA CCJLAAMRF AO PROJETO DE LEI Nº 017/2024 NA 2202ª SESSÃO ORDINÁRIA	22	04	2024
VOTAÇÃO DO PARECER Nº 014/2024 DA CCJLAAMRF AO PROJETO DE LEI Nº 017/2024, O QUAL FOI APROVADO NA 2202ª SESSÃO ORDINÁRIA	22	04	2024
APROVADO PROJETO DE LEI Nº 017/2024 NA 2202ª SESSÃO AORDINÁRIA EM 1ª (PRIMEIRA) VOTAÇÃO	22	04	2024
APROVADO PROJETO DE LEI Nº 017/2024 NA 2204ª SESSÃO AORDINÁRIA EM 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO	29	04	2024
ENCAMINHADO AUTOGRÁFO DE LEI DO PROJETO DE LEI Nº 016/2024 POR OFÍCIO Nº _____ /2024 EXECUTIVO MUNICIPAL	30	04	2024
LEI MUNICIPAL Nº 2.342/24	02	05	2024

DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Única				
1ª Discursão	22/04/2024	16		
2ª Discursão	29/04/2024	18		

APROVADA NA 2204ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 29/04/2024 REJEITADO NA _____ SESSÃO DIA ____/____/2024

Enviado p/ sanção c/ ofício nº _____ no dia ____/____/20____ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº _____ no dia ____/____/20____
Término do prazo p/ sanção dia ____/____/20____ Sancionado p/ Aquiescência no dia ____/____/20____ (Art. 51-LOM)
Sancionado p/ Silencio no dia ____/____/20____ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia ____/____/20____
Veto: () Aprovado () Rejeitado Lei nº _____ Decreto Legislativo _____ Resolução _____

Visto:

Diretor Geral 1ºSecretário Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

PARECER Nº 014/2024 – CCJLAAMRF

Da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 017/2024, que Altera e Acrescenta e Denominação Escola Municipal Batista Ebenézer, para Escola Municipal Batista Ebenézer Tia Rosália.

RELATOR: Ver. Jair Mayner Silva – CCJLAAMRF

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei, nº 017/2024 de autoria do Vereador Thiago Carvalho, que Altera e Acrescenta e Denominação Escola Municipal Batista Ebenézer, para Escola Municipal Batista Ebenézer Tia Rosália.

A proposição tem o objetivo denominar de Escola Municipal a atual escola Municipal Batista Ebenézer para Escola Municipal Batista Ebenézer Tia Rosália, para homenagear a fundadora da escola que sempre se dedicou a instituição e a comunidade atendida por aquela escola.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de Lei em comento atende adequadamente todos os preceitos constitucionais formais concernentes à competência legislativa do Município, às atribuições da Câmara Municipal de Timon e à legitimação de iniciativa da iniciativa concorrente do legislador, nos exatos termos dos artigos 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

No tocante à constitucionalidade material e formal, não se vislumbram também quaisquer discrepâncias entre a Constituição Estadual e Federal. Em relação à juridicidade, a proposição está em conformação ao direito, porquanto não viola normas e princípios do ordenamento jurídico vigente.

Outrossim, quanto à técnica legislativa, o Projeto de Lei 017/2024 atende aos ditames da Lei Complementar nº 95/98.

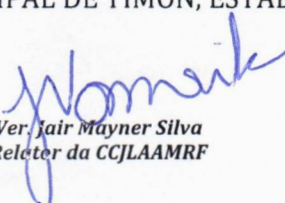
Não há restrições constitucionais, legais ou regimentais à tramitação da proposição.

Diante do acima exposto, meu parecer ao Projeto de Lei nº 017/2024 é pela constitucionalidade, legalidade e pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2002^o

Secretário


Ver. Jair Mayner Silva
Relator da CCJLAAMRF

APROVADO
EM 22/04/2024
SESSÃO 2002^o

1º Secretário



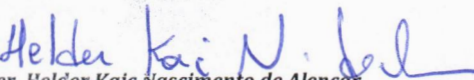
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

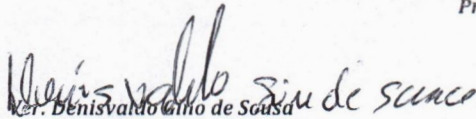
Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

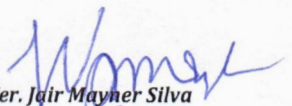
III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, diante o exposto, não existindo óbices do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente ao voto do relator.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE ABRIL DE 2024.


Ver. Helder Kaic Nascimento de Alencar
Presidente da CCJLAAMRF


Ver. Denisvaldo Filho de Sousa
Vice-Presidente da CCJLAAMRF


Ver. Jair Mayner Silva
Relator da CCJLAAMRF

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2002º

Secretário

APROVADO
EM 22/04/2024
SESSÃO 2002º

1º Secretário

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 29/04/2024
Sessão 2204º

Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"
Gabinete do Vereador Thiago Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 466/2024
Nº DE FOLHAS 001
DATA: 02 / 04 / 2024
HORA: 11 /HS 25 /MIN
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 017 /2024

"Altera e acrescenta a denominação Escola Municipal Batista Ebenézer, para Escola Municipal Batista Ebenézer Tia Rosalia".

Art. 1º. Fica acrescentada na denominação Escola Municipal Batista Ebenézer, para Escola Municipal Batista Ebenézer Tia Rosalia

Art. 2º. Está lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO VEREADOR THIAGO CARVALHO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

Justificativa

A escola Batista Ebenezer, foi fundada pela Professora Rosalia Félix da Cunha Brito, localizada na rua 13, com a Av. Firmino de Sousa, no Bairro São Benedito. Professora Rosalia sempre se dedicou a instituição, realizando uma educação e aprendizado com eficiência voltada para a comunidade.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 22/04/2024
Sessão 2022º

Secretário

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 29/04/2024
Sessão 2204º

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2198º

Secretário


Thiago Carvalho
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

www.camaramunicipaltimon@gmail.com

Exp. 1079/24
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO GERAL
RECEBEMOS EM 02/05/24
HORAS: 8 h 50
Assinatura do Responsável

Ofício nº 101/2024/GP/CMT

Timon-MA, 30 de abril de 2024

A Sua Excelência

Profª. Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita Municipal de Timon-MA

Nesta

Assunto: **Encaminha Autógrafo de Lei.**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Timon-MA, encaminhamos a Vossa Excelência o autógrafo de Lei aprovada por esta Casa Legislativa, correspondente ao Projeto de Lei nº 017/2024, de autoria do Vereador Thiago de Carvalho Santos, que altera e acrescenta a denominação Escola Municipal Batista Ebenézer, para Escola Municipal Batista Ebenézer Tia Rosalia.

Solicitamos ainda, que seja encaminhado ao Poder Legislativo Municipal a sanção ou o veto para as devidas providências por parte deste Poder, nos termos do Art. 51, §§ 1º, 2º e 3º, e Art. 90 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.


Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140-Timon-MA

LEI MUNICIPAL N^o

DE DE 2024

Altera e acrescenta a denominação Escola Municipal Batista Ebenézer, para Escola Municipal Batista Ebenézer Tia Rosalia.

.....
.....

Art. 1^o. Fica acrescentada na denominação Escola Municipal Batista Ebenézer, para Escola Municipal Batista Ebenézer Tia Rosalia.

Art. 2^o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Ofício nº 00139/2024-SEMGOV

Timon (MA), 13 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Celso Antônio Silva Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Timon - CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 716/2024

Nº DE FOLHAS _____

DATA: 14 / 05 / 2024

HORA: 08 /HS 50 /MIN

Assunto: Encaminhamento de Leis Municipais.

ASSINATURA

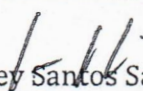
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar as Leis Municipais a seguir ementadas:

- **Lei Municipal nº 2339, de 1º de abril de 2024.** Denomina o Beco 03, situado no Bairro Cinturão Verde de "Rua Torquato Neto", e dá outras providências. (Publicação em: 08/04/24-Edição: 2873)
- **LEI MUNICIPAL Nº 2.340, DE 24 DE ABRIL DE 2024.** Denomina a Rua Um, localizada no Bairro Formosa de "Rua Livramento Matos Batista (Dadá do Cheiro Verde)", e dá outras providências. (Publicação em: 10/05/24 - Edição: 2897)
- **LEI MUNICIPAL Nº 2.341, DE 24 DE ABRIL DE 2024.** Denomina logradouro público como Rua Maurila da Silva Melão Pereira a atual Rua Q 96, localizada no Bairro Parque Piauí entre as Ruas 06 e 07; 40 e 30. (Publicação em: 10/05/24 - Edição: 2897)
- **LEI MUNICIPAL Nº 2.342, DE 02 DE MAIO DE 2024.** Altera e acrescenta a denominação Escola Batista Ebenézer, para Escola Municipal Batista Ebenézer Tia Rosalia. (Publicação em: 10/05/24 - Edição: 2897)
- **LEI MUNICIPAL Nº 2.343, DE 07 DE MAIO DE 2024.** Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Bairro Vila Angélica de "Unidade Básica de Saúde Edimar Rodrigues da Silva" e dá outras providências. (Publicação em: 10/05/24 - Edição: 2897)

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Sanev Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria 01278/2021-GP



Prefeitura Municipal de Timon

LEI MUNICIPAL Nº 2.342, DE 02 DE MAIO DE 2024.

*Altera e acrescenta a denominação
Escola Batista Ebenézer, para
Escola Municipal Batista Ebenézer
Tia Rosalia.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentada na denominação Escola Municipal Batista Ebenézer, para **Escola Municipal Batista Ebenézer Tia Rosalia.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Timon - MA, 02 de Maio de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saneý Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

